MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 122/2019.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, para o Departamento de Química desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 030/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021095/2018-75

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Matéria: Química Orgânica, para o Departamento de Química desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a) candidato(a) inscrito(a), aprovado(a) e único classificado(a) MARCÍLIO MARTINS DE MORAES com média final igual a 8,48 (oito inteiros vírgula quarenta e oito centésimos); e o(as) candidatos(as) inscrito(as) e eliminados(as) por obterem média inferior a 7,0 (sete inteiros): DARTAGAN DE SÁ PIRES FERREIRA; KAREN DE JESUS NICÁCIO; LARISSA SENS; MARIO FERREIRA CONCEIÇÃO SANTOS; MICHEL RICARDO DE BARROS CHAVES; POLIANE KARENINE BATISTA; WAGNER ANDRÉ VIEIRA DA SILVA e WILSON SILVA DO NASCIMENTO; e o(as) candidatos(as) inscrito(as) e eliminados(as) por não comparecerem ao referido Concurso: CARLOS ANDRÉ DE SOUZA; CARLOS HENRIQUE CORRÊA DOS SANTOS; DANIEL NOPPER SILVA RODRIGUES; JÉSSICA VENÂNCIA FARIA RANGEL e QUEILA PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA FREITAS, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de maio de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.